

"Art. 4º O estabelecimento supracitado está autorizado a engarrafar os produtos abaixo discriminados:

Table with 5 columns: Descrição do Produto, Marca Comercial, Classificação Fiscal, Tipo, Capacidade. Lists various products like Cachaca envelhecida, Licor fino de amora, etc.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO TESSARO RAMOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/CXL Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Ato Declaratório Executivo DRF/CXL Nº 3, de 16 de FEVEREIRO de 2024, revogando o Art. 2º.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 360, III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, artigos 3º, e o que consta do processo nº 101000.001452/1217-62, declara:

- Art. 1º Fica revogado o Art. 2º do Ato Declaratório Executivo DRF/CXL Nº 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Art. 2º Fica ripristinado o Ato Declaratório Executivo DRF/CXL Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 2015.
Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO TESSARO RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8.260, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria Susep nº 8.215, de 13 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere inciso VII do art. 41 do Regimento Interno da Susep, aprovado pela Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, e o que consta do Processo Susep nº 15414.629189/2023-27, resolve:

- Art. 1º Altera a Portaria Susep nº 8.215, de 13 de setembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º
IV - deliberar sobre pleitos relativos às sociedades seguradoras participantes do Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) não compreendidos nas atribuições das unidades administrativas da Susep; e
§ 1º decisões da COARE, cabe recurso ao Conselho Diretor da Susep, mediante voto do Superintendente.
§ 2º Os membros definidos no art. 3º deverão encaminhar para COARE relato de todas as deliberações tomadas relativas às sociedades seguradoras participantes do Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) em suas respectivas Diretorias.
§ 3º Para fins de fundamentação das deliberações no inciso IV, caso considere necessário, a COARE poderá consultar as unidades técnicas cuja atividade-fim tenha relação direta com o pleito."
"Art. 3º
I - Diretor da Diretoria Técnica 2 (DIR2);
§ 1º A coordenação da COARE caberá ao Diretor da Diretoria Técnica 2 (DIR2) ou ao seu substituto.
§ 2º A Diretoria Técnica 2 (DIR2) ficará encarregada de prestar o apoio administrativo à COARE.
....." (NR)
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

DIRETORIA TÉCNICA 1

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

- A DIRETORA DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023; tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021; e o que consta do processo Susep nº 15414.644748/2023-29, resolve:
Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da ALM SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, CNPJ nº 23.694.731/0001-80, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023:
I - mudança do objeto social;
II - alteração da denominação social para SEGURADORA ALM S.A.; e
III - reforma e consolidação do estatuto social.
Art. 2º Conceder à SEGURADORA ALM S.A. autorização para operar seguros de danos.
Art. 3º Conceder à SEGURADORA ALM S.A. autorização para operar na 1ª(primeira), 2ª(segunda), 3ª(terceira), 4ª(quarta), 5ª(quinta), 7ª(sétima) e 8ª(oitava) regiões do território nacional.
Art. 4º Ratificar que SEGURADORA ALM S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e pessoas, no segmento S4, em todo o território nacional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

- A DIRETORA DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023; tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; com base nos incisos I e V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021; e o que consta do processo Susep nº 15414.600061/2024-62, resolve:
Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ nº 14.525.684/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2023:
I - incorporação da totalidade do patrimônio de AGROBRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.486.745/0001-09, com sede na cidade de Porto Alegre - RS;
II - aumento do capital social em R\$ 20.525.376,51, elevando-o para R\$ 87.366.843,66, dividido em 62.983.894 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e
III - reforma e consolidação do estatuto social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

- A DIRETORA DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023; tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.648832/2023-11, resolve:
Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário indireto e da ingerência efetiva nos negócios de LIBERTY SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.550.141/0001-72, e de INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, para HDI SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.980.158/0001-57, todos com sede na cidade de São Paulo - SP, nos termos do contrato de compra de ações celebrado em 27 de maio de 2023, com fechamento em 22 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.921, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

- O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegadas, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do artigo 5º, no §2º do artigo 26 e no §7º do artigo 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.625496/2023-39, resolve :
Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2023 de DEUTSCHE RÜCKVERSICHERUNG AG, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Alemanha, cadastrada junto à SUSEP como ressegurador eventual, nos termos da Portaria Susep nº 31, de 28 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.924, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

- O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.652253/2023-73, resolve :
Art. 1º Homologar a eleição de administrador de MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 09.382.998/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 1º de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.925, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

- O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.603709/2024-52, resolve :
Art. 1º Homologar a destituição de administrador de BMG SEGURADORA S.A., CNPJ nº 26.136.748/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 5 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.926, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.652255/2023-62, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de MAPFRE PREVIDENCIA S.A., CNPJ nº 04.046.576/0001-40, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

BANCO DO BRASIL S.A.**BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Av. República do Chile, nº 330, 7º andar - Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, pelo Assessor Jurídico I - Diretoria Jurídica do Banco do Brasil S.A., Sr. Eduardo Luis Esteves da Silva, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denisio Augusto Liberato Delfino, Diretor-Presidente da BB ASSET que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber:

(i) Eleição de membros do Conselho de Administração. A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: i. Eleger o membro do Conselho de Administração a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2023/2025, em virtude do término do mandato do Sr. Manoel Gimenes Ruy, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Representante Indicado pelo Banco do Brasil S.A. como Conselheiro Independente NEWTON LIMA NETO (...). ii. Eleger o membro do Conselho de Administração a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2023/2025, em virtude do término do mandato do Sr. Thiago Longo Menezes, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Representante Indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos VALMIR PRASCIDELLI (...). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, (Anaparecida Vieira de Paula), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Denisio Augusto Liberato Delfino Diretor-Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Presidente da Assembleia Eduardo Luis Esteves da Silva Representante do Banco do Brasil S.A. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 15/09/2023 e o arquivou sob o número 00005690639.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2023**

Em cinco de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Av. República do Chile, nº 330, 7º andar - Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, pelo Gerente de Soluções Jurídicas - Diretoria Jurídica do Banco do Brasil S.A., Sr. Leonardo Elisei de Faria, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Diretor-Presidente da BB ASSET que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber: (i) Eleição de membro do Conselho de Administração A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: a) Eleger o membro do Conselho de Administração a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2023/2025, em virtude da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Cecilia Kerr Byk Contrucci, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Representante Indicado pelos Empregados da Companhia

DENISON MARTINS FERNANDES (...). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, (Anaparecida Vieira de Paula), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Aroldo Salgado de Medeiros Filho Diretor-Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Presidente da Assembleia Leonardo Elisei de Faria Representante do Banco do Brasil S.A. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 31/07/2023 e o arquivou sob o número 00005604881.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2023**

Em sete de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Av. República do Chile, nº 330, 7º andar - Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, pelo Gerente de Soluções Jurídicas - Diretoria Jurídica do Banco do Brasil S.A., Sr. Leonardo Elisei de Faria, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denisio Augusto Liberato Delfino, Diretor-Presidente

da BB ASSET que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber: (i) Eleição de membro do Conselho de Administração; (ii) Reeleição de membros do Conselho de Administração. A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: i. Eleger o membro do Conselho de Administração a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2023/2025, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Guilherme Alexandre Rossi, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Representante Indicado pelo Acionista - Banco do Brasil S.A. - Integrante da Diretoria Executiva do Banco do Brasil S.A. JULIO CESAR VEZZARO (...). ii. Reeleger os membros do Conselho de Administração a seguir qualificados, para o prazo de gestão 2023/2025, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representante Indicado pelo Acionista - Banco do Brasil S.A. - Integrante da Diretoria Executiva do Banco do Brasil S.A. PAULA SAYÃO CARVALHO ARAÚJO Representante Indicado pelo Banco do Brasil S.A. como Conselheiro Independente FERNANDO MANUEL PEREIRA AFONSO RIBEIRO (...). Os membros a seguir qualificados permanecem em seus respectivos cargos no Conselho de Administração, nos termos deliberados na Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2023: Representante Indicado pelo Ministério da Fazenda: THIAGO LONGO MENEZES. Representante Indicado pelo Banco do Brasil S.A. como Conselheiro Independente MANOEL GIMENES RUY. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, (Anaparecida Vieira de Paula), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Denisio Augusto Liberato Delfino Diretor-Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Presidente da Assembleia: Leonardo Elisei de Faria Representante do Banco do Brasil S.A. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 01/08/2023 e o arquivou sob o número 00005607269.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023**

Em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Av. República do Chile, nº 330, 7º andar - Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, pelo Gerente de Soluções Jurídicas - Diretoria Jurídica do Banco do Brasil S.A., Sr. Leonardo Elisei de Faria, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Diretor-Presidente da BB ASSET que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber: (i) Eleição de membro do Conselho de Administração A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: a) Eleger o membro do Conselho de Administração a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2023/2025, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. João Carlos de Nobrega Pecego, esclarecido que a eleita atende às exigências legais e estatutárias: Representantes Indicados pelo Acionista - Banco do Brasil S.A. - Membro do Conselho Diretor do Banco do Brasil CARLA NESI, (...). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, (Anaparecida Vieira de Paula), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Aroldo Salgado de Medeiros Filho Diretor-Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Presidente da Assembleia Leonardo Elisei de Faria Representante do Banco do Brasil S.A. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 31/07/2023 e o arquivou sob o número 00005604781.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023**

Em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Av. República do Chile, nº 330, 7º andar - Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, pelo Gerente de Soluções Jurídicas - Diretoria Jurídica do Banco do Brasil S.A., Sr. Leonardo Elisei de Faria, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Diretor-Presidente da BB ASSET que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber: (i) Eleger membros titulares do Conselho Fiscal para completar o prazo de atuação de 2023/2025; (ii) Ratificar a eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: a) Eleger o membro titular do Conselho Fiscal a seguir qualificado, para completar o prazo de atuação 2023/2025, em substituição ao Sr. Carlos Alexandre Jorge Da Costa, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias; e b) Ratificar a eleição, ocorrida em 28.04.2023, dos membros suplentes do Conselho Fiscal, a seguir qualificados, para o prazo de atuação 2023/2025, esclarecido que os Conselheiros atendem às exigências legais e estatutárias. Representantes Indicados pelo Acionista - Banco do Brasil S.A. Titular: GILMAR FERREIRA; Suplente: ESLEI JOSÉ DE MORAIS, (...). Titular: VAGO Suplente: EDUARDO VILLELA DE SIMONE, (...). c) Eleger o membro titular do Conselho Fiscal a seguir qualificado, para completar o prazo de atuação 2023/2025, em substituição ao Sr. Fabiano Maia Pereira, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias; e d) Ratificar a eleição, ocorrida em 28.04.2013, do membro suplente do Conselho Fiscal, a seguir qualificada, para o prazo de atuação 2023/2025, esclarecido que a Conselheira atende às exigências legais e estatutárias. Representantes do Tesouro Nacional indicado pelo Ministério da Fazenda Titular: MAURO IUNES OKAMOTO (...). Suplente: ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA (...). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, (Anaparecida Vieira de Paula), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Aroldo Salgado de Medeiros Filho

Diretor-Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Presidente da Assembleia Leonardo Elisei de Faria Representante do Banco do Brasil S.A. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 01/08/2023 e o arquivou sob o número 00005607266.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022**

Em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Praça XV de Novembro, nº 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, Vice-Presidente de Gestão Financeira e RI, Sr. José Ricardo Fagonde Forni, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Diretor-Presidente da BB DTVM, que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou que os assuntos constantes na ordem do dia são as matérias previstas nos artigos 121, 122 e na Seção II da Lei nº 6.404/76. A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: a) Aprovar a alteração no Estatuto Social da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., consolidado no anexo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado o trabalho da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, (Ass. Anaparecida Vieira de Paula), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Diretor Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Presidente da Assembleia e José Ricardo Fagonde Forni, Representante do Banco do Brasil S.A.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº10. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 21/11/2022 e o arquivou sob o número 00005180328.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2022**

Em primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Praça XV de Novembro, nº 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado, por meio eletrônico, pelo Gerente Geral da Unidade de Governança de Entidades Ligadas, Sr. Marco Aurélio Picini de Moura, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Diretor-Presidente da BB DTVM, que ao instalar a Assembleia convidou a Srª. Anaparecida Vieira de Paula para atuar como Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber: (i) Eleição de membro do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária decidiu: a) Eleger o membro do Conselho Fiscal a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2021/2023, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Gustavo José de Guimarães e Souza, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias; b) Eleger o membro suplente do Conselho Fiscal a seguir qualificado, para o prazo de gestão 2021/2023, em virtude da renúncia apresentada pela Sra. Cristiana Gonçalves Rodrigues, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Representante Indicado pelo Acionista - Banco do Brasil S.A. Titular: FABIANO MAIA

